



**DECRETO Nº 53/2026
DE 16 DE MARÇO DE 2026.**

**PRORROGA O PRAZO DO PROCESSO
SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2025
PARA O CARGO DE VIGIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado, o prazo de validade do processo seletivo público simplificado nº 01/2025 da Secretaria Municipal de Administração, visando a contratação de Vigia, já tendo ocorrido a devida homologação através do Decreto Nº 73/2025 em 31 de março de 2025.

Art. 2º O prazo de validade do Processo Seletivo Público Simplificado mencionado no art. 1º deste decreto, fica prorrogado por mais 01(um) ano a partir de 31/03/2026.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 16 de março de 2026.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo sexto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo